



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 6.648 – 02/10/2023

DELEGA PODERES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

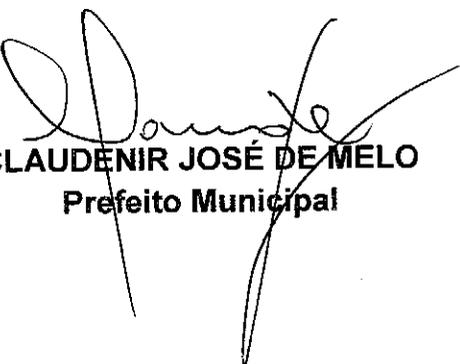
O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal **MARTA FRANCISCA MOREIRA**, Maspn nº 5688/0, Assessora de Gestão Escolar, autorizada a ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Educação, bem como assinar por atos referentes a questões administrativas até 31/12/2023, quando se fizer necessária na ausência da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de outubro de 2023.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal